



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
 Dados: 2026.01.12 08:35:33 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
12 de Janeiro
de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 009450/2026/SMCT/CG/PAD

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros – Cargo: Assistente Administrativo Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional: 27673, Sossyteny Barbosa Pereira – Cargo: Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional 26589, Antonilde Oliveira Vasconcelos – Cargo Assistente Administrativo Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 953110, para, sob a presidência do primeiro, a dar continuidade, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 0034914/2024/SMCT/Vol.1, iniciados pela Portaria 026/2025/SMCT de 29/10/2025, publicada no DOM 6465 de 03/11/2025 e Prorrogada pela Portaria 036/2025/SMCT de 27/11/2025, publicada no DOM 6484 de 01/11/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista/RR, 02 de janeiro de 2026.

Assinatura Eletrônica
Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2026-GABINETE/SMLIC

O Secretário da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 178/P, de 2 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322 de 2 de abril de 2025 e,

Considerando o Processo Administrativo 028646/2025, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MESA DE TRABALHO E CENTRAL DE AR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SMLIC

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes Agentes dos Contratos Administrativo nº 003 e 004/2025-SMLIC, constante no Processo Administrativo 028646/2025:

I – Gestor: Liza Dantas Monteiro, matrícula: 96711;

II – Fiscal Técnico: Jonathan Ramlig de Oliveira Rego, matrícula: 953850;

III – Fiscal Administrativo: Patrícia Marques Lemos, matrícula: 29131

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura das notas de empenho do supracitado, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras- SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, demandante do Processo Administrativo nº. 004853/2025 – SEMOB, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a aquisição de uma Minicidade de Trânsito para atender as necessidades da Gerência de Prevenção e Educação para o trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em favor da empresa EDITORA FORMAÇÃO LTDA CNPJ: 20.928.916/0001-13, pelo valor total de R\$ 225.834,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 022801 – SEMOB, Elementos de despesas: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – Interino.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2026.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, demandante do Processo Administrativo nº. 028924/2025 – SEMADS, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a locação de móvel situado na Ave-